Resolução nº : 7344/99
Protocolo nº : 464188/98
Origem : LEGIÃO CATÓLICA SANTA ISABEL DE PONTA GROSSA
Interessado : LEGIÃO CATÓLICA SANTA ISABEL DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LEGIÃO CATÓLICA SANTA ISABEL DE PONTA GROSSA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.404,00 (tres mil e quatrocentos e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA